



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1896/2009.

MENSAGEM: Nº XXX DE XXXX.

LIDO EM: XXXX.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

ASSUNTO:- Dá denominação a rua 11, do jardim tropical. “
RUA ANTÔNIO MARQUES DA ROCHA”.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 08/12/2009.

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 20/12/2009,
DOMINGO, SOB O Nº 5.821.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 08/12/2009 sob o nº
1099/2009/DAB.**

LEI Nº 1.696/2009.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 04.11.09
POR UJA-1-12m

PROJETO DE LEI N.º

1896/09

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 18.11.09
POR UJA-1-12m

SÚMULA - Dá denominação a Rua 11, do JARDIM TROPICAL.

ARTIGO 1º Fica por força desta LEI, denominada de **ANTONIO MARQUES DA ROCHA (TOZINHO)**, à Rua 11 (onze) do JARDIM TROPICAL.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, doze (12) dias do mês Novembro do ano de 2009.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"
Vereador Autor



C U R R I C U L U M = V I T A E

DADOS PESSOAIS: (Nome): -ANTONIO MARQUES DA ROCHA (TOZINHO).-

NATURAL DE: -JURUAIA-MG.

DATA DE NASCIMENTO: -24-10-1913.

FILIAÇÃO: -CORNELIO DA ROCHA PRADO • JULIETA DO CARMO MARQUES

ESTADO CIVIL: - FALECIDO-

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.423.045-1-Pr.,

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº: 0220801206-04

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.:

P' I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO

(dados completos,
nome da Escola
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL

(dados completos).

REFERÊNCIAS

(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

-Chegou em SARANDI no ano de 1946

-Residiu muitos anos na Rua Taí, proximo do SARANDI ESPORTE CLUBE

-Trabalhou na Prefeitura de Marialva, prestando serviços na R
Município de SARANDI de 1970 à 1989.

Referencias pessoais - SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA, CARLOS AKIO
SUZUKI, JULIO BIFON, HELIO GREMES PEREIRA, CILAS SOUZA MORAIS, -

Informações dadas pela filha


VANDA MARQUES DA ROCHA.-



*Declarar o
O B I T O*



| | | | | |
|--------------------------------------|---|-------------------------------|------------|-----------------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | | | | |
| REGISTRO DE C.R.A. | 5.423.045-1 | DATA DE EXERCÍCIO | 27/04/1993 | M A I O R |
| NOME | ANTONIO MARQUES DA ROCHA | | | |
| PLACAC | CORNELIO DA ROCHA PRADO JULIETA DO CARMO MARQUES | | | |
| N.º REG. DE | JURUAIA/MG | DATA DE N.º | 24/10/1913 | 6 5 A N S |
| DO REG. DE | COMARCA=MUZAMBINHO/MG, DA SEDE | C.CAS 54, LTVRO=20, FOLHA=175 | | |
| Sel. Douglas Haquim | | | | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE Muzambinho
MUNICÍPIO DE Muzambinho
DISTRITO DE Muzambinho



VANDER MAGALHÃES
Oficial substituto do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o "54", às fls. 175, do livro n.o 20 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 03 de julho de 1937, foi feito o casamento de ANTONIO MARQUES DA ROCHA e CONCEIÇÃO APARECIDA DE MAGALHÃES;

contraído perante o Julz. de paz sr. Valério Lacerda, e as testemunhas Francisco Gonçalves Pereira e José Longuinho, devidamente qualificados no termo.

Ele, nascido em Juruaia, desta comarca, aos 24 de outubro de 1.913, profissão lavrador, solteiro, brasileiro, domiciliado e res. na cidade de Juruaia, desta comarca, filho de Cornelio da Rocha Prado e de Julieta do Carmo Marques;

Ela, nascida neste distrito de Muzambinho, Est. Minas Gerais, aos 10 de julho de 1.918, profissão p. domesticas, solteira, brasileira, domiciliada e res. em Juruaia, filha de José Raymundo de Magalhães e de Maria de Siqueira Bueno;

a qual passou assinar-se CONCEIÇÃO APARECIDA DE MAGALHÃES (mesmo nome); Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I-II-III e IV, do Código Civil Brasileiro. - Observações: Casaram-se pelo regimo, digo, não const

O referido é verdade e dou fé





Livro: C-010

Folha: 144

Termo: 004159

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de **ASSENTO DE ÓBITO**, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 05 de agosto de 2001, o assento de Óbito de *-*-.

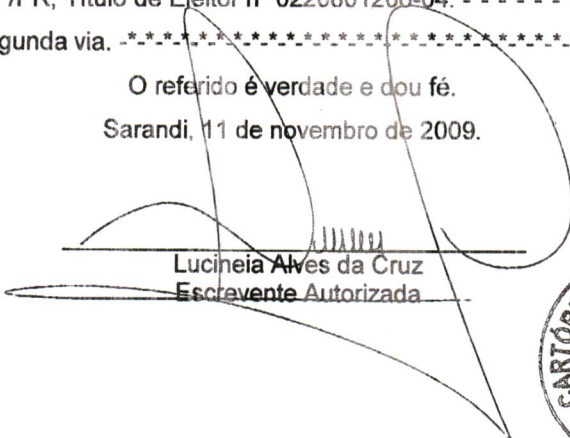
**** ANTONIO MARQUES DA ROCHA ****

do sexo masculino, aposentado, estado civil viúvo, natural de Juruaia-MG, residente e domiciliado na Rua Jaçanã, 337, Centro, em Sarandi-PR, com oitenta e sete (87) anos de idade, nascido aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e treze (24/10/1913). Filho de **CORNELIO DA ROCHA PRADO** e de **JULIETA DO CARMO MARQUES**, falecidos. Falecido aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e um (05/08/2001), às duas horas (02:00h), na Rua Jaçanã, 337, Centro, em domicílio, em Sarandi-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. MILTON PINHEIRO CRM 7091, dando como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, AVC. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Maringá, em 05/08/01, às 17:00 hs. Foi declarante: **VANDA MARQUES DA ROCHA**, casada, auxiliar administrativo, portadora da C.I. nº3.303.872-0-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Jaçanã, 337, Centro, Sarandi-Pr. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar, desconhecendo a existência de testamento, e sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou quatro filhos: Maria, Cornélio, Suzana, Vanda e José. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 2608898, C.I.RG. nº 5.423.045-1- SSP/PR, Título de Eleitor nº 0220801206-04. *****

Observação: Segunda via. *****

O referido é verdade e dou fé.

Sarandi, 11 de novembro de 2009.


Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

[Handwritten signature]

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 1896/2009.
José Roberto Grava,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para examinar seu Parecer analisando Projeto de Lei nº 1896/2009, do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, o qual dá denominação à Rua II do Jardim Tropical. "RUA ANTONIO MARQUES DA ROCHA, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colegiado Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

Das Conclusões:

[Handwritten signature]
Euclides Zanchim,
Presidente

[Handwritten signature]
José Roberto Grava,
Relator

[Handwritten signature]
Roginaldo Alves dos Santos,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 1896/2009,
José Aparecido da Silva,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1896/2009, do edil **JOSE APARECIDO DA SILVA**, o qual Da denominação a Rua 11 do Jardim Tropical. "RUA ANTONIO MARQUES DA ROCHA", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do
mês de dezembro do ano de 2009.

José Aparecido da Silva

Relator

Pelas Conclusões:

João de Lara Vieira
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

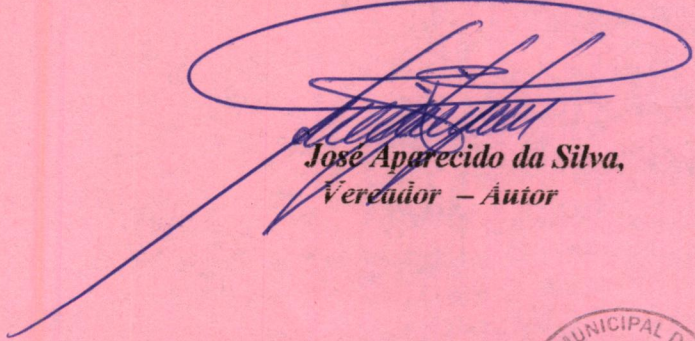
| | | | | |
|----------------------------------|---|--------------------------------------|-------------|---------------------------------------|
| Requerimento Nº 401/09 | Apresentado em 08 / 12 / 2009 | Horário | | |
| Funcionário(a) Responsável | Seção Expediente | | | |
| Rejeitado em | Indeferido em | Aprovado em 08 / 12 / 2009 | Deferido em | Atendido - Ofício Nº XXXXX. |

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, Projeto de Lei nº 1896/2009, do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, o qual dá denominação à Rua 11 do Jardim Tropical. "RUA ANTONIO MARQUES DA ROCHA". Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2009.


José Aparecido da Silva,
Vereador - Autor

